



PODER JUDICIÁRIO
CONSTITUCIONAL

Cartório Eleitoral 2º Juiz
Tribunal de Justiça (Tribunal de Justiça)

Forma de envio: 0034
NOME: J.J.J.

CONFIRMAÇÃO que, devidamente se registra de distribuição de processos eletrônicos do cartório do Segundo Juiz do Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, conforme NOME: J.J.J., no registro de processos em distribuição eletrônica de

NOME: J.J.J. (CPF: 000.000.000-00)
CPF: 000.000.000-00
Nome completo: J.J.J.
Nome do pai: J.J.J. (CPF: 000.000.000-00)
Data de nascimento: 00/00/0000
Residência: J.J.J.
Endereço: J.J.J.
Cidade: J.J.J. (Estado: J.J.J.)
E-mail eletrônico: J.J.J. (CPF: 000.000.000-00)
Número eletrônico: J.J.J. (CPF: 000.000.000-00)

Cartório Eleitoral do 2º Juiz do Tribunal de Justiça

A) A presente certidão é registro eletrônico de processos eletrônicos em geral distribuídos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em virtude de que também se encontra no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

B) O Juiz que recebeu os processos para a instrução de feitos, para fins de expedição de sentença, não se responsabiliza pelos resultados, incluindo qualquer erro ou falha no sistema de distribuição eletrônica, que não é responsabilidade do cartório eleitoral.

C) A certidão não registra o processo, mas apenas a distribuição dos processos por meio eletrônico do Juiz do Poder Judiciário do 2º Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

D) A presente certidão registra os processos que também são eletrônicos de acordo com o artigo 11, § 1º.

o) Cartório eleitoral eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.



A certificação de autenticidade desta certidão eletrônica pode ser verificada pelo site do 2º Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: www.tj-sp.org.br. Para mais informações, consulte o site do 2º Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.